**DECLARAÇÃO DE MINIMIS[[1]](#footnote-1)**

|  |
| --- |
| **ACRÓNIMO DO PROJETO** |
|  |
| **TÍTULO DO PROJETO** |
|  |
| **BENEFICIÁRIO** |
|  |

Sr./Sra. [nome e apelidos], em qualidade de [cargo], como representante legal da entidade acima indicada, designada como beneficiário do projeto em epígrafe, tendo conhecimento da normativa em matéria de regulação das ajudas *de minimis*, em concreto:

* Regulamento (UE) nº 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013 relativo à aplicação dos artigos 107 e 108 do Tratado de Funcionamento da União Europeia aos auxílios *de minimis*.[[2]](#footnote-2) [[3]](#footnote-3)
* Regulamento (UE) nº 360/2012 de 25 de abril de 2012 relativo à aplicação dos artigos 107 e 108 do Tratado de Funcionamento da União Europeia aos auxílios *de minimis* concedidos a empresas que prestam serviços de interesse económico geral[[4]](#footnote-4)
* Regulamento (UE) 1408/2013 de 18 de dezembro de 2013 relativo à aplicação dos artigos 107 e 108 do Tratado de Funcionamento da União Europeia aos auxílios *de minimis* no setor agrícola[[5]](#footnote-5).

Assim como qualquer outra normativa aplicável na matéria.

**Declara**[[6]](#footnote-6) que:

□ A entidade[[7]](#footnote-7) que representa, e outras organizações pertencentes ao grupo, **receberam os seguintes auxílios sob o regime *de minimis* durante os três últimos anos fiscais** (o ano em curso considera-se como o ano fiscal atual e os anos precedentes, os outros dois anos fiscais):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **organismo que concedeu o auxílio de *minimis*** | **país que concedeu o auxílio de *minimis*** | **montante da subvenção concedida (em €)** | **data de concessão da subvenção** |
|  |  | € |  |
|  |  | € |  |
|  |  | € |  |
| **TOTAL** | € |  |

□ A entidade que representa, e outras organizações pertencentes ao grupo, não **receberam nenhum auxílio sob o regime *de minimis* durante os três últimos anos fiscais** (o ano em curso considera-se como o ano fiscal atual e os anos precedentes, os outros dois anos fiscais).

Além disso, declara ter conhecimento que a apresentação de informações falsas, além das sanções administrativas e o pedido de devolução da contribuição recebida indevidamente cobrado com os juros, também poderá ser objeto de reclamação através dos Tribunais de Justiça correspondentes.

|  |
| --- |
| **ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO** |
|  |
| **Nome do signatário** |  |
| **Cargo do signatário** |  |
| **Data de assinatura** |  |

1. Regulamento (UE) nº 1407/2013 relativo à aplicação dos artigos 107 e 108 do Tratado de Funcionamento da União Europeia aos auxílios de *minimis* (Regulamento de *minimis*). [↑](#footnote-ref-1)
2. No caso de auxílios de *minimis* concedidos em 2013, é aplicável o Regulamento anterior (Regulamento (CE) nº 1998/2006). [↑](#footnote-ref-2)
3. O montante total dos auxílios de *minimis* concedidos por um Estado membro a uma única empresa não excederá de 200.000€ ou 100.000€ no caso de transporte de mercadorias por estrada. [↑](#footnote-ref-3)
4. Os auxílios de *minimis* concedidos a empresas que prestam serviços de interesse económico geral não excederão 500.000€ [↑](#footnote-ref-4)
5. Os auxílios de *minimis* concedidos a empresas ativas na produção primária de produtos agrícolas (incluindo no sector da transformação e comercialização de produtos agrícolas) não excederão 15.000€ [↑](#footnote-ref-5)
6. Assinale a opção na qual se encontra a sua entidade. [↑](#footnote-ref-6)
7. Ver definições no artigo 2.2 do Regulamento (UE) nº 1407/2013 e no anexo I do Regulamento (UE) nº 651/2014. [↑](#footnote-ref-7)